

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 0166/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR EDNEI ALMEIDA DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AMAZONAS.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins/Amazonas, para cuidar de interesse público desta municipalidade sobre segurança entre as fronteiras dos municípios em razão do aumento do Coronavírus COVID-19, assim como para tratar do asfalto das vias públicas que interligam os municípios de Parintins/AM e Juruti/Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** ao Vereador **EDNEI ALMEIDA DA SILVA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, para o dia **30/09/2020 a 01/10/2020**, no valor unitário de **R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para empreender viagem à cidade de Parintins/Amazonas, onde irá participar de reunião com autoridades locais para cuidar de interesse público desta municipalidade.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

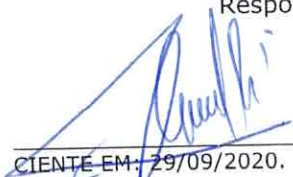
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.

  
**ALICENEIA DA SILVA BRELAZ**  
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal  
Portaria 001/2020

  
CIENTE EM: 29/09/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará